



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

QUESTIONAMENTO 2

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 88/2013

Objeto: fornecimento de solução *Blade Server* (Servidor do tipo lâmina), composta de equipamentos, softwares, licenças e serviços de instalação e suporte técnico, e aquisição de acessórios de energização e conexão

1. “Sabe-se que diversas empresas optam por emitir Notas Fiscais separadas para software e hardware, ou serviços e hardware. Da mesma forma, em determinadas situações, torna-se mais simples e conveniente à emissão de mais de uma nota fiscal para um único pedido de compra. Desta forma, indagamos se o Tribunal permitirá que seja emitida mais de uma Nota Fiscal para a um único empenho, e se o Tribunal poderá efetuar o pagamento de mais de um boleto para este mesmo empenho. Existe alguma restrição neste sentido?”

Resposta: Não existem restrições. A contratada poderá ser emitida notas fiscais diversas vinculadas ao mesmo empenho.

2. “Os equipamentos especificados no edital são compostos de diversos dispositivos de hardware, softwares, bem como serviços de instalação e suporte. Conforme a legislação brasileira vigente, estes itens são faturados individualmente, e possuem critérios de tributação diferentes uns dos outros, portanto, é importante que sejam faturados adequadamente. Indagamos se o Tribunal irá aceitar o faturamento de hardware, software e serviços separadamente, quando pertinentes, para este edital. Será aceito?”

Resposta: Sim. Serão aceitas notas fiscais diversas, de acordo com a natureza do objeto.

3. No item 3 do Anexo I do Edital é solicitado que a Contratada disponibilize Central de Serviços 24 por 7 e telefone 0800 para a Contratante durante todo período da garantia. Entendemos que no caso de empresas que optem por ofertar serviços de suporte e garantia diretamente do Fabricante dos equipamentos, tanto o telefone 0800, quanto a central de serviços, poderá ser do Fabricante dos Equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento. O serviço deverá realizado pelo prestador do suporte técnico em garantia, no caso, o fabricante.

4. “Item 7 do Lote 1 – No subitem 1.4, é solicitado que a área de disponibilizada na NAND Flash Memory devesse ser otimizada tanto para uso como área de armazenamento quanto como cache, e que tais recursos deverão ser gerenciados por software, para garantir o uso compartilhado do armazenamento. Nossa solução permite tanto o uso como área de armazenamento como utilização como cache, onde o próprio Hypervisor (Software de Virtualização) possui recursos para controle e uso compartilhado da memória NAND. Entendemos que desta forma estaremos atendendo integralmente o item 1.4. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Está correto o entendimento. O recurso solicitado deverá executar simultaneamente as funções de armazenamento não volátil e cache para aceleração dos virtualizadores. Para comprovar isso, o fornecedor deve instalar uma versão demo de software com a funcionalidade flash read cache, comprovando as funcionalidades com posterior documentação das operações realizadas em conjunto com a equipe técnica do TRT.

5. “No item 07 do Lote 1 do Edital, o edital especifica módulos de aceleração de IO baseados em Tecnologia NAND Flash Memory. Entendemos que estes módulos deverão estar instalados e operacionais, através de conexão PCIeexpress, com os servidores listados no item 04, e ser totalmente compatíveis e constar na matriz de compatibilidade dos mesmos. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Está correto o entendimento. Os módulos devem estar instalados e 100% operacionais, como se justifica na questão anterior.

6. “Item 8, Anexo I – Recebimento do Objeto. No subitem 8.1.2, é informado que o Recebimento Definitivo será emitido em “até cinco dias úteis contados da data de recebimento provisório e após a comprovação da perfeita execução e do cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento”. Entendemos que para o Lote 1, o Tribunal confirmará o aceite definitivo após a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Entrega, Instalação, Treinamento da solução e entrega da documentação “as built”. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Correto. Como a instalação não exige nenhuma configuração dita embedded (embarcada) de sistemas operacionais, a simples instalação dos recursos básicos de operacionalidade, juntamente com a documentação e treinamento, garantem a entrega dos equipamentos, exceto pelos módulos de nand flash memory, os quais exigem configuração adicional. (vide questionamentos 4 e 5).

7. “Os equipamentos especificados no Lote 1, por sua natureza, demandam de diversos pré-requisitos de infraestrutura física e lógica para sua instalação, sendo alguns destes pré-requisitos mandatórios para a conclusão da mesma. Indagamos como será tratado o aceite definitivo da solução em casos onde a instalação dos equipamentos do Lote 1 não pôde ser concluída por falta de infraestrutura física ou lógica, em itens que não são de responsabilidade da contratada. Entendemos que nestes casos, o aceite definitivo será emitido após entrega dos equipamentos acompanhados das Notas Fiscais, e realizados todos os serviços possíveis dentro da infraestrutura disponível, e que o pagamento ocorrerá de acordo com o previsto no item 11 do anexo do edital, 10 dias úteis após a emissão do aceite definitivo. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: O edital determina a instalação dos equipamentos e a sua total operacionalidade. Quanto a estrutura física, é prudente que o proponente tenha verificado o datacenter do TRT e forneça todos os recursos necessários para a ativação dos objetos propostos. No caso da lógica, o proponente deve fornecer todas as ferramentas necessárias para a instalação dos sistemas operacionais elencados no edital.

8. “No item 4.3 do Anexo I, é mencionado que a garantia contemplará a atualização de softwares e firmware para todas as aplicações objetos da contratação. Entendemos que por atualização de softwares e firmware, o fabricante deverá recomendar e disponibilizar versões atualizadas e prestar o suporte adequado à contratada para atualizações do firmware dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Está correto o entendimento. A proponente ainda poderá instalar um sistema de verificação “on line” dos equipamentos, softwares, sistemas e outros, necessários para a total operacionalidade desses objetos propostos no edital.

9. “No item IX do Anexo I, é mencionado que os serviços e instalação dos novos equipamentos não deverão afetar o funcionamento dos sistemas, recursos ou equipamentos atualmente em operação no TRT, e para tal o serviço deverá ser executado fora do horário comercial. Entendemos que somente serviços de instalação física, ou instalação lógica que causarem impacto nos equipamentos e sistemas já em funcionamento deverão ser realizados fora do horário comercial, sendo que os demais serviços poderão ser realizadas em horário comercial. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Como esses equipamentos exigirão a substituição das PDU’s, uma parada programada do datacenter será exigida. Essa opção possivelmente poderá ocorrer fora de horário comercial, justificando a qualificação do ambiente de alta criticidade e o equipamento solicitado para tal.

10. “Item 5 Anexo I, sobre o treinamento Hands-On – No subitem III, é mencionado que deverá estar contemplado no treinamento “Acesso dos Servidores a equipamento de armazenamento NAND – como proceder”. Entendemos, que para este item, deverá estar contemplada a instalação de um Hypervisor (Software de Virtualização) para fins de demonstração no servidor onde o módulo está instalado, e através do Software de Virtualização, demonstrado como realizar o acesso a área de armazenamento NAND e como habilitar a utilização como cache. Está correto nosso entendimento?”

Resposta: Está correto o entendimento. O treinamento deverá consistir de demonstração prática utilizando software de virtualização. Os procedimentos devem ser documentados para referência futura.

Paulo Gerva

Pregoeiro